

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS -CT-IPCT - ABERTA**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e doze minutos, Transamerica Lourdes Belo Horizonte, situado na Avenida Alvares Cabral, 975 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, iniciou-se a **56.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov.), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

**DOS PARTICIPANTES REGISTRO: Membros:** Ademilton Ferreira de Sá (Fundação Cultural Palmares-FCP), Althiane Blandino (Comunidade de Conceição da Barra/ES), Andressa Lewandowski (Divisão de Governança Fundiária de Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais), Antônio Áureo do Carmo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Antônio Carlos (Membro Atingido Comboios), Antônio Fernando da Silva (SESAI/MS), Brígida Benedito (AITCV), Ceiza Pitaguari (Secretária Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena), Daiane Cristina de Paula Estanislau (Quilombo de Santa Efigênia - Mariana/MG), Douglas Bezerra Adilson (CR-ES/MG), Edneia Conceição de Oliveira (Secretaria de Estado de Direitos Humanos Vitória/ES), Érika Martins (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/MG), Francisco Itamar Melgueiro ((FUNAI), Geraldo Felipe dos Santos - (Fiscador de Santa Cruz do Escalvado), Hermínio Amaro (Garimpeiro – Rio Doce), Isaías Rodrigues dos Santos (Comissão Quilombola de São Mateus/ES), Jadilson Oliveira Lino de Oliveira Gomes (CRQ Degredo), Jarbas Vieira da Silva (Secretaria Geral da Presidência da República, Coordenador da CT- IPCT), Jocelino da Silveira Quiezza (AITG - Aldeia de Caieiras), Joel Monteiro Pego (AITG- Aldeia de Caieiras), Josiane Francisco Felício ( Comissão de Caciques), Jocinaldo Coutinho – ( Presidente da Associação da Aldeia Comboios), Laudylene Maria de Jesus Fernandes ( SEGAT/CR-MGES), Luís Gustavo Magnata Silva (Ministério da Igualdade Racial (MIR), Sérgio Fábio do Carmo (Barra Longa/MG) Thatiele Monique Estevão (Quilombo Santas Efigênia/ Mariana/MG) e Tiago Cantalice da Silva Trindade (MPU).

**CONVIDADOS:**

**ASPERQD:** Luciana Andrade, Patrícia Gifoni, Simony de Jesus, Patrícia Caldeira.

**EY:** Carolina Berg

**Flacso:** Cláudia Laureth (coordenação Flacso) e Maria Alice (Secretária de coordenação da CT)

**Fundação Renova:** Adebald de Andrade, Ana Luiza da Silva Ferreira, Andressa C. M. Cunha, Desirée Mourão, Gabriel Moura, Gilson Dias, Glaziani Silva, Luiz Felipe Martins Soares, Maria Albanita de Lima, Milton Alves de Souza, Paula Vieira Gonçalves de Souza, Priscila Ohira.

**Convidados:** Elis Nascimento (MPI), Brígida Benedito de Oliveira (AITCV).

**I. PAUTA GERAL**

**1. Abertura, apresentação dos participantes e aprovação das atas da 54.ª RO e da 55ª RO.**

<p><b>Discussão</b></p>	<p>O coordenador da CT-IPCT, o senhor Jarbas Vieira, cumprimentou a todas e todos e após rodada de apresentação, iniciou a reunião. As atas da 54 e 55 RO da CT IPCT foram apresentadas para aprovação. Registro a aprovação, por unanimidade, das Atas da 54ª e 55ª Reunião Ordinária da CT-IPCT.</p>
<p><b>2. Informes gerais (local e data da próxima reunião, Plano de Trabalho H&amp;P etc.).</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Jarbas Vieira da Silva, Coordenador da CT-IPCT, solicitou que a Fundação Renova informasse o número de participantes para as próximas reuniões para melhor organização do espaço. Ao apresentar a pauta, o Coordenador fez uma proposição de juntar os pontos 5 e 10 da pauta e 7/8 e 9, tornando apenas 3 pontos no 2º item da pauta, o que foi aceito pelos presentes. Propôs que a 57ª Reunião Ordinária da CT IPCT seja realizada nos dias 23 e 24/05/2024 em Mariana/MG, e não houve nenhuma objeção dos presentes. Sobre o Plano de Trabalho H&amp;P, Priscila Ohira, representante da Fundação Renova, esclareceu que já está em contato com a comunidade, e apresentou o cronograma as atividades que serão realizadas em agosto.</p>
<p><b>3. Resposta da Fundação Renova sobre o prazo da subida de procuração pelos advogados e outros documentos.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Patrícia Gifoni, representante da ASPERQD, esclareceu que nesse ponto, proposto pelo Sr. Geraldo Felipe (Tuzinho), representante dos Fiscadores de Santa Cruz do Escalvado, parece ter havido um erro sistêmico, procedimental ou operacional, sobre a falta de notificação do advogado em devolutiva de recurso. Relatou algumas situações que considerou exemplificam a forma como a Fundação Renova está tratando essas demandas/erros. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, esclareceu que não conseguiria entrar em detalhes da questão e que o ideal seria receber as informações formalizadas para ver internamente na Fundação Renova o que aconteceu. O Coordenador Jarbas Vieira da Silva, sugeriu que Patrícia Gifoni auxiliasse no diálogo com o advogado, oficializasse esses dois casos para a CT novamente oficializar a Fundação Renova, para que na próxima RO a Fundação Renova possa trazer um retorno. O Sr. Geraldo Felipe (Tuzinho), reclamou com a Fundação Renova sobre uma empresa terceirizada por nome de Sinergia, que trabalha com cadastro. Essa empresa fez um agendamento de revisão de cadastro para o sr. Tuzinho, no dia 26/12/2023 às 09h e até o dia de ontem não haviam ligado para ele. Enviaram uma mensagem para o sr. Tuzinho dizendo que tentaram entrar em contato e não conseguiram falar. O sr. Tuzinho deseja que essa revisão seja feita presencialmente, facilitando o atendimento, pois é uma determinação judicial. Luiz Felipe esclareceu que, o que o sr. Tuzinho traz é mais um critério organizacional da empresa que está executando, do que um encaminhamento para a Fundação Renova, e o orientou a fazer o reagendamento do cadastro. O Coordenador da CT IPCT sugeriu ao sr. Tuzinho que juntasse todos os casos semelhantes que ele tem conhecimento e fosse ao SIS, fazer a denúncia. Simony de Jesus, representante da ASPERQD, informou que em Degredo, foi criado um fluxo com a Ouvidoria e Fundação Renova, que tem resolvido todo o fluxo de indenização. Avaliou</p>

	que esse fluxo pode servir para outras comunidades tradicionais, que tenham o mesmo problema. Paula Vieira, representante da Fundação Renova, esclareceu que esse fluxo realmente existe, mas não trata casos individualizados por uma questão da lei de proteção de dados, mas existem duas vias, canais e ouvidoria. O Coordenador sugeriu que Andressa e Tiago, ajudem na condução de diálogo da comissão, fazendo um levantamento de quais são as pendências e o diálogo com a ouvidoria, visando construir fluxo parecido com o de Degredo.
<b>4. Flexibilização de documentos para todos que já são atendidos pelo auxílio financeiro e retorno do sistema indenizatório simplificado.</b>	
<b>Discussão</b>	Após uma longa discussão e sem consenso entre Fundação Renova e presentes, esse ponto foi retirado de pauta pelo Coordenador Jarbas Vieira da Silva, que propôs que o tema fosse reorganizado e posto em discussão na próxima RO para maior clareza do assunto.
<b>Encaminhamento E56.01</b>	A próxima RO da CT IPCT será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024 em Mariana/MG.
<b>Encaminhamento E56.02</b>	As atas da 54ª e 55ª RO da CT IPCT foram aprovadas e serão encaminhadas à Secex/CIF para postagem no repositório Ibama/CIF.
<b>Encaminhamento E56.03</b>	Fazer levantamento dos problemas com cadastro e AFES, com os números de protocolo e oficializar a CT IPCT, para que a CT remeta à Fundação Renova. Responsáveis: Geraldo Felipe (Tuzinho), Patrícia Gifoni e Advogado da Fundação Renova
<b>Encaminhamento E56.04</b>	Andressa e Thiago, participarão dos diálogos da comissão com a Ouvidoria sobre as pendências referentes aos AFES, apoiando a construção de fluxo parecido com o de Degredo.

## II. PAUTA INDÍGENA

### **1. SAA nas terras indígenas. Perfuração dos poços, formação do GT para avançar com as medidas urgentes, até que seja efetivada as perfurações e implantações das redes (SESAI).**

<b>Discussão</b>	Maria Albanita de Lima, representante da Fundação Renova, informo que nesta RO a Fundação Renova daria a data de implantação do cronograma do SAA, mas devido problemas internos, foi necessário agendar outra data com a SESAI para o cronograma da perfuração dos poços. Será apresentado o cronograma completo em relação a implantação do sistema de cada aldeia e de como está sendo pensado a perfuração dos poços. Sobre o comitê a ser criado para acompanhar o sistema de abastecimento de água nas terras indígenas, foi sugerido que a própria comunidade, juntamente com a SESAI indiquem para a Fundação Renova o formato desse comitê. A Fundação Renova entende ser uma boa proposta, pois poderá ser discutido dentro desse comitê o que tiver que ser implantado, e os imprevistos que surgirem. O comitê poderá ajudar a
------------------	--

destravar os problemas que podem surgir no dia a dia. Antônio Carlos, representante dos Membros Atingidos Comboios, mencionou que o SAA das aldeias e Plano de Contingência, são assuntos colocados em pauta em todas as reuniões da CT-IPCT, há oito anos. Esclareceu que foi feito um estudo na aldeia de Comboios e que talvez não tenha mais validade, e sob algumas alegações da Fundação Renova, como maquinários por exemplo, não conseguiram chegar no local, abrindo mão para fazer em Córrego do Ouro, onde o acesso é mais rápido, perfurando o poço e deixando-o sem continuidade. Antônio Carlos questionou o fato do Plano da SAA já ter seis anos, sendo necessário considerar esta situação para definir como será executado. Se a demora dos poços for postergar dois a três anos, precisará saber como a jurisdição irá proceder e explicar para as comunidades o descumprimento da NT de nº 011/2018 e Deliberação nº 201/28/09/2018. Sugeriu ainda que fosse deliberado um abastecimento de água mineral para as comunidades e famílias das aldeias, assim como na comunidade de Degredo, até que haja poços. Josiane Francisco, representante da Comissão de Caciques, pontuou sobre a fala de Maria Albanita, sobre cumprir Deliberações e questionou porque não se cumprem todas as deliberações do SAA, como por exemplo a de nº 201 que é muito clara sobre o fornecimento de água, não só para Comboios e Córrego do Ouro, mas para Pau Brasil, Amarelos, Nova Esperança e Olhos D'água, Deliberação essa de 2018 que diz para executar de forma ágil com as perfurações de poços. Josiane solicitou que a Fundação Renova, mudasse a postura em relação a Deliberação de nº 201, pois falta água para as comunidades beberem, e se não houver uma mudança de postura não terá como avançar nessa discussão, que é de ação emergencial. Discorreu também sobre a possibilidade da formação de um GT e se realmente será de valia ou se apenas mais um GT com várias reuniões, mas sem resultados. Joel Monteiro, representante dos atingidos Aldeia de Caieiras, mencionou que sobre a reunião do dia 28/03 em relação a intenção da formação do GT, foi para facilitar, acelerar e garantir que as ações pendentes sejam cumpridas, uma vez que se arrastam há muitos anos. Esclareceu que o objetivo do GT é de acelerar e exigir o cumprimento dessas ações no fornecimento de água até que as perfurações dos poços e as próprias redes sejam implantadas, não devendo confundir com as obrigações da Fundação Renova. Ficou como encaminhamento também nessa reunião do dia 28/03 que o MPF juntamente com o território, tomariam medidas diferentes com a Fundação Renova, visto que a aplicação de multa não tem funcionado.

**2. Plano de contingência de Comboios.**

**Discussão**

Maria Albanita de Lima, representante da Fundação Renova, esclareceu que foi feita uma leitura minuciosa sobre o que seria o Plano de contingência e como ele surgiu. Informou que surgiu de uma Deliberação determinando que a Fundação Renova elaborasse o Plano de Contingência em todos as terras indígenas. A Fundação Renova recebeu um ofício da Defesa Civil, esclarecendo que, do ponto de vista de alagamento, somente o território de Comboio poderia sofrer algum alagamento em período de enchente, por esse motivo a Fundação Renova concentrou nesse território o Plano de Contingência, feito com a comunidade, cumprindo todas as exigências desse plano. A Fundação Renova questionou se existe alguma exigência que não foi cumprida por eles

nesse Plano de Contingência para dar encaminhamento. Antônio Carlos representante dos Membros Atingidos Comboios, esclareceu que o Plano de Contingência segue junto com o SAA. Informou que tem 8 anos de CT, em julho a deixará e gostaria de deixar muita coisa avançando, mas tem muita coisa que a Fundação Renova não cumpre. Ressaltou que é uma pena o Plano de Contingência não ser para todas as aldeias, sendo somente para Comboio que sofre o impacto das enchentes. Mencionou que é um dever da Fundação Renova, se apresentar para o município de Aracruz/ES e conversar com as comunidades indígenas, esclarecendo qual será o procedimento de agora em diante, devido as enchentes anuais. Antônio Carlos perguntou à Fundação Renova, se será preciso tomar medidas drásticas para que as Deliberações e as funções da Fundação Renova sejam cumpridas.

### **3. Devolutiva das agendas de reuniões ocorridas no território, após a 55º RO da CT.**

#### **Discussão**

Maria Albanita de Lima, representante da Fundação Renova, mencionou sobre a reunião que aconteceu no dia 26/03/2024, com a Funai, para solicitar que a reunião acontecesse no território para que todos pudessem participar, sendo organizada a reunião no território de Aracruz/ES, com estrutura para todos participarem. Nessa reunião saíram dois encaminhamentos para a Fundação Renova: sobre o impacto 4, ficou de a Funai pactuar com as comunidades indígenas e apresentar proposta para a Fundação Renova tramitar internamente. Não foi estabelecido uma data para a Funai, mas é bom estabelecer um período para essa apresentação. Ficou também definido nessa reunião que a própria comunidade apresentasse o desenho do comitê gestor que se pretende implantar, para a Fundação Renova cumprir as diretrizes da FUNAI. Francisco Itamar Melgueiro representante da FUNAI propôs que fosse encaminhado até final de maio o desenho do comitê gestor para a Fundação Renova. Maria Albanita mencionou que é necessário que os povos indígenas e Funai manifestem para o juiz o interesse da Fundação Renova resgatar o PBAI, pois o comitê e o PBAI, estão vinculados. Douglas Bezerra, representante do CR-ES/MG, pontuou que para a retomada do PBAI é necessário a contratação do coordenador externo do comitê gestor, pois é preciso trabalhar o formato junto com o território. Tiago Cantalice Trindade, representante do MPU, mencionou que parece ser fácil resolver essa questão do coordenador, sugeriu que fosse indicados nomes pelas lideranças das comunidades, especialistas que eles confiam e que já tenha algum diálogo com o território para fazer essa condução. Pontuou também sobre o impacto 4, sugeriu amadurecer o detalhamento dessa ideia entre Funai e Fundação Renova, de qual é a engenharia, solução administrativa e legal para esse fortalecimento da fundação nacional dos povos indígenas e após isso trazer para a CT-IPCT, pois no espaço da CT não consegue resolver esse impasse. Joel Monteiro, representante dos atingidos Aldeia de Caieiras, mencionou que sobre a reunião do dia 26, não houve consenso na retomada dos PBAIs, sendo necessário vir antes das tratativas o comitê gestor. Mencionou que existem acordos a serem superados, como PBAI do Tupiniquim Guarani que só contempla 1.350 famílias e o número extrapola essa quantidade e não estaria atendendo a demanda dos atingidos no território como diz o objetivo do PG 3. Joel Monteiro discordou da necessidade de resgatar o PBAI, uma vez que a Funai não assinou o contrato por não estar de acordo, sendo um ponto a ser

	<p>esclarecido pela Fundação Renova. Esclareceu ainda que sobre a reunião do dia 26 o conselho territorial decidiu por não formalizar em ofícios os encaminhamentos, por terem sido resgatados oito registros de assembleias e quatro delas trataram do PBAI, onde determinou a paralização total do PBAI, até que os pleitos fossem atingidos. Antônio Fernando da Silva, representante da SESAI/MS, mencionou que está na Câmara Técnica desde outubro/2023 e que está batendo nessa questão do sistema de abastecimento da água e é notório o descumprimento do que foi acordado, sempre com alteração nos cronogramas, sendo necessário que a Fundação Renova cumpra com o cronograma e com o abastecimento de água para as comunidades, até que esse problema seja resolvido. Ceiza Pitaguari, representante da Secretária Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, mencionou que o Ministério dos Povos Indígenas é novo, mas tem o acompanhamento da Funai no processo. Pontuou que é angustiante ver enquanto ministério, essa pauta se arrastando ao longo dos anos, pois não existe dinheiro que possa reparar ou compensar o dano causado no território, aos povos indígenas, ao contaminarem seu rio. Mencionou que vê com bons olhos a construção de Comitê Gestor no território Tupiniquim Guarani e se propôs a ajudar nessa construção, pensando em uma estrutura e no que esse Comitê Gestor vai acompanhar, mas que a Fundação Renova esteja preparada para receber e saber dialogar com cada comunidade e suas particularidades. O Coordenador Jarbas Vieira da Silva repassou todos os encaminhamentos com os presentes, assegurando que estivessem alinhados e em comum acordo com todos. Tiago Cantalice Trindade, questionou à Fundação Renova como ficaria o abastecimento de água até o Plano de SAA ficar pronto. Gabriel Moura, representante da Fundação Renova, esclareceu que Sobre a distribuição de água, foi decidido na 50ª RO da CT-IPCT, com base no ofício que a Fundação Renova enviou a CT, de nº OFI. NII.122018.4814-6, que seria feito o SAA e não haveria entrega de água. Caso a CT julgue necessário, deverá retomar esse ofício e justificar o pleito para que a Fundação Renova possa dar andamento em uma nova solicitação. Tiago Cantalice Trindade, confirmou a fala de Gabriel Moura buscando a Ata da 50ª RO da CT-IPCT e encontrou nela um registro de nº 001/20218 de uma reunião de intercâmaras, que assegura que a Deliberação nº 256 ressalta o fornecimento de água mineral até que o plano do SAA estivesse em vigor, estando a Fundação Renova em descumprimento das Deliberações de nº 201 e nº256 e solicitou ao coordenador que notifique a Fundação Renova pelo descumprimento das deliberações.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.05</b></p>	<p>Fundação Renova enviará cronograma do SAA completo, incluindo a perfuração dos poços em cada aldeia, para discutir os avanços na 57ª RO da CT IPCT (24 de maio) Prazo: Até 14/05/2024.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.06</b></p>	<p>Fundação Renova irá contratar coordenador (externo) para acompanhar as ações referentes aos PBAs. A Funai enviará à Fundação Renova a proposta de Termo de Referência, até o dia 31/05/2024.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.07</b></p>	<p>Sobre o impacto 4, a Funai vai apresentar à CT IPCT proposta do programa de fortalecimento da Funai para consenso junto da comunidade e depois apresentar para a Fundação Renova.</p>

<b>Encaminhamento E56.08</b>	A Fundação Renova deverá apresentar Plano de Contingência à prefeitura de Aracruz/ES e entregar oficialmente o Plano para a CT-IPCT, em cumprimento de Deliberação, com matriz de responsabilidade e resgatar todas as evidências do que já foi efetivado. Prazo: até dia 15/05/2024.
<b>Encaminhamento E56.09</b>	A Fundação Renova deverá avisar com 15 dias de antecedência quando for ocorrer as perfurações para que a SESAI possa enviar o geólogo aos territórios
<b>Encaminhamento E56.10</b>	A CT IPCT notificará a Fundação Renova quanto ao descumprimento das Deliberações de nº 201 e 256.

### III.PAUTA DOS GARIMPEIROS E FAISCADORES

#### 4. Ofício FR 2024.0799 – Posicionamento Remuneração Comunitários.

<b>Discussão</b>	<p>Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, esclareceu que foi enviado a resposta do pleito, que foi apresentado na última RO, sendo direcionado no sentido de que a Fundação Renova tem uma impossibilidade, pelos instrumentos que a regem, de fazer esse tipo de pagamento. O TAC-Gov. na clausula 8ª, no parágrafo 6, menciona que as comissões locais, em tese, são trabalhos voluntários e não haveria uma remuneração específica para isso. Essa questão foi apreciada pela 4ª vara federal, por meio de pleito apresentado por comissões no eixo prioritário nº 07, e o juiz endossou a disposição dessa clausula, que realmente há uma vedação expressa para que a Fundação Renova faça algum tipo de remuneração para membros de comissões locais. Todavia, a alternativa que a Fundação Renova vislumbrou para de certa forma atender a este pleito, foi falar com a empresa contratada para fazer a execução do plano de ação, sobre a possibilidade de se contratar comunitários, seguindo os critérios de contratação da empresa, para de alguma forma endereçar esse pleito, com o cargo de mobilizador social. Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, sugeriu a forma de pagamento de PU, não gerando um vínculo empregatício com a Fundação Renova e sim a prestação de um serviço, atendendo, dessa forma, os anseios da comunidade. Priscila Ohira, representante da Fundação Renova, esclareceu que independente de ser PU ou HIP, a função é a mesma e o pagamento não muda, para os mobilizadores é a mesma coisa, o pleito está sendo atendido da forma como é possível, via mobilização social e não via comissão, mas, a operacionalização não importa. Houve uma longa discussão dos membros sobre o assunto, não chegando ao consenso, sendo proposto por Andressa Lewandowski, representante da Divisão de Governança Fundiária de Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais, que a partir dos critérios apresentados pela H&amp;P, os garimpeiros e faiscadores, farão análises, se a proposição foi contemplada. Não estando contemplada, volta para a discussão para a CT. O sr. Antônio Áureo do Carmo, representante da Comissão de Atingidos de Rio Doce, pontuou que discorda do posicionamento de Sérgio (Papagaio), sobre tirar em uma assembleia, pessoas para trabalhar no processo e solicitou que O MDA e SEDESE/MG participem. Mencionou que se sentem desamparados em relação aos ministérios, sente falta de uma</p>
------------------	---

	<p>mobilização/atenção maior em relação aos garimpeiros e faiscaidores, pois sentem excluídos na própria CT-IPCT. Sr. Antônio Áureo, solicitou a Fundação Renova juntamente com a CT, o retorno da Assessoria da Rosa Fortini no território. Andressa Lewandowski, esclareceu que a sugestão do Sérgio Fábio do Carmo, representante dos Garimpeiros de Barra Longa/MG), para a comunidade dos garimpeiros, não condiciona nenhuma outra comunidade a tirar o nome em assembleia, cada comunidade tem autonomia para decidir sua metodologia e como vai indicar esse nome, portanto, o encaminhamento não vincula nenhuma das outras comunidades. Sérgio Fábio do Carmo respeita a sugestão do Sr. Antônio Áureo, mas, afirma que essa é a forma que ele trabalha. O Coordenador Jarbas Vieira da Silva, esclareceu que cada território tem sua auto-organização específica.</p>
<p><b>5. Área para trabalhar, isonomia na reparação na aplicação do AFE para toda comunidade Garimpeira e pescadora; equipe técnica para assessoria do grupo dos Garimpeiros tradicionais do alto Rio Doce. Reconhecimento da categoria como atingidos. 7. Atendimento da Deliberação 300, considerando tratamento igual para TODOS os Faiscaidores e Pescadores tradicionais do território, com negociação no mesmo modelo inicial. Isonomia no tratamento e atendimento aos dependentes citados nos cadastros.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Sérgio Fábio do Carmo, representante de Barra Longa/MG, esclareceu que essa é uma pauta recorrente e que acredita muito nessa área para trabalhar, como uma forma de retomar e reconstituir parte dos modos vividos. Pontuou que nada volta a ser o que era, mas pode aproximar, importando muito para uma comunidade tradicional seus modos tradicionais de vida, e a área para trabalhar é o que dá proximidade com a vida que os garimpeiros tinham. Mencionou sobre a isonomia na aplicação do AFE, para toda comunidade garimpeira e pescadora, onde alguns recebem e outros não, e sobre equipe técnica para assessoria dos grupos dos garimpeiros tradicionais do Alto do Rio Doce. Priscila Ohira, representante da Fundação Renova, esclareceu que já está definido que a Fundação irá a campo para iniciar os diálogos, definir alguns parâmetros com a comunidade e falar sobre os modos de vida. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, esclareceu que a isonomia e a questão do AFE conversam com o item 13 da pauta e ponderou que o CIF emitiu a Deliberação nº 769, a qual regulamenta a concessão de AFEs, considerando as peculiaridades das comunidades tradicionais e questionou se na ótica do CIF e da CT, esses dois pontos não estariam endereçados dentro dessa Deliberação, já que se pede a aplicação de isonomia. Tiago Cantalice, representante do MPU, esclareceu que o entendimento da Deliberação é esse mesmo, para criar um fluxo padronizado.</p>
<p><b>Encaminhamento E.56.11</b></p>	<p>Os garimpeiros e faiscaidores farão análise dos critérios de contratação apresentados pela H&amp;P e se a proposição de critérios não for aceita, retorna a discussão para a CT.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.12</b></p>	<p>O MDA (Andressa) e a SEDESE/MG (Erika) acompanharão a implementação do plano de trabalho dos garimpeiros dentro do território.</p>

**IV. PAUTA DOS QUILOMBOLAS**

**6. Mecanismo de implementação da deliberação CIF nº 769, da Deliberação CIF nº 770 da Deliberação CIF 771**

<p><b>Discussão</b></p>	<p>Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, mencionou que as deliberações de nº 769, 770 e 771, seguem no mesmo trâmite/rito e solicitou que a Fundação Renova esclarecesse seus mecanismos para o atendimento destas Deliberações. Solicitou, ainda, que o representante da Fundação Renova não mencionasse sobre impugnação, pois enquanto o juiz não der a sentença, a Deliberação CIF está vigente. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, esclareceu que quando menciona impugnação se refere à posição da Fundação Renova, que não desconhece qual o posicionamento do juiz de primeiro grau sobre a eficácia executiva das deliberações, mas, institucionalmente, a Fundação Renova se mantém contrária às três Deliberações, havendo impugnações administrativas. Reconheceu que, ainda assim, as três deliberações estão vigentes. Quanto aos mecanismos de implementação da Deliberação CIF nº 769, Luiz Felipe informou que recebeu as listas de autorreconhecimento validadas pelos órgãos de acompanhamentos dos povos tradicionais no dia 10/04/2024 e a partir disso, foi ativado o prazo para a Fundação Renova fazer a sua manifestação. Jadilson Gomes pontuou que a Fundação Renova terá então o prazo de 45 dias para o retorno sobre as Deliberações. Luiz Felipe esclareceu que a Fundação Renova está condicionada ao envio do termo de referência da CT-IPCT. Alguns membros solicitaram que a Fundação Renova disponibilize assessoria Técnica nos territórios para que possam receber assessoria dentro das comunidades. Expressaram suas profundas tristezas e o sentimento de ainda se considerarem escravos e que as comunidades quilombolas estão se revoltando e se agirem, não serão detidos.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.13</b></p>	<p>Fundação Renova fará manifestação sobre as listas recebidas da CT-IPCT no prazo de 45 dias a partir do recebimento das listas referente a Deliberação nº 769.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.14</b></p>	<p>A CT-IPCT e Fundação Cultural Palmares encaminharão à Fundação Renova o Termo de Referência até o dia 19/04/2024.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.15</b></p>	<p>A CT-IPCT solicita que a Fundação Renova informe o organograma e atribuições dos cargos de cada pessoa que acompanha a CT-IPCT.</p>
<p><b>Encaminhamento E56.16</b></p>	<p>O MIR se somará no acompanhamento do Comitê Gestor</p>
<p><b>7. Status das tratativas com as executoras e monitoramento e gestão</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Simony de Jesus, representante do ASPERQD, solicitou inclusão do ponto na pauta e pontuou que a Fundação Renova, através da empresa executora, levou um material inadequado para uma oficina realizada em Degredo, indicando o uso da água contaminada através de filtros de carvão. Questionou se houve uma tratativa da Fundação Renova e um novo modelo de oficina em correção e se o material que foi distribuído na comunidade já foi recolhido. Solicitou, também, o modelo de status do PBAQ, pois o que foi enviado não é satisfatório, está bastante vago, não sendo com ele possível acompanhar as fases do programa. Priscila Ohira, representante da Fundação</p>

Renova, esclareceu que houve uma reunião exaurindo esse ponto, sendo acolhidas algumas indicações e alguns erros que estão sendo tratados com a executora. Priscila Ohira acrescentou que não conhecia o material entregue para a comunidade e será verificado e trazido o status na próxima RO. Sobre a participação comunitária, Priscila Ohira esclareceu que, na próxima CT trará informações sistematizadas do PBAQ, mesmo discordando do posicionamento de Simony de Jesus. Simony de Jesus solicitou que fossem esclarecidos os pontos de divergência. Priscila Ohira informou que a Fundação Renova avalia que há participação comunitária, tem o programa de diálogo que está constantemente no território, mas, essas informações serão apresentadas na próxima RO em maio, conforme encaminhamento da CT de forma sistematizada. Luís Gustavo Magnata Silva, representante do Ministério da Igualdade Racial (MIR), pontuou sua preocupação sobre uma oficina de gerenciamento de recursos hídricos e com material apresentado, indicando o uso de filtro caseiro. Pontuou que é preciso repensar qual o modelo de acompanhamento está sendo praticado entre a Fundação Renova, a terceirizada que executa e a comunidade, pois parece que o diálogo não está fluindo. Mencionou que a Fundação Renova deveria pensar o modelo de monitoramento do PBAQ e encaminhar para CT-IPCT um extrato da reunião da comunidade com a executora, para que pudesse dialogar. Pontuou que é prudente a Fundação Renova elaborar um material prévio emergencial de explicação de que essa água não deve ser consumida nem com filtro caseiro, pois pode trazer um risco maior para a comunidade. Ademilton Ferreira, representante da Fundação Cultural Palmares-FCP, solicitou que a Fundação Renova contextualizasse qual sentido de a comunidade de Degredo ter uma assessoria técnica e os assuntos não serem alinhados com ela. Esclareceu que tudo precisa ser passado com antecedência pela assessoria técnica antes de chegar à comunidade. Luciana Andrade, representante da ASPERQD, mencionou que o status do PBA já foi pautado várias vezes em reuniões da CT, reforçou a necessidade de maior socialização. Considerou que a comunicação feita hoje através da Tetra Mais, é insuficiente para entender o status do PBAQ em relação a percentuais, e a solicitação fundamental para a avaliação e não tem sido atendida. Acrescentou que os informes que a Fundação Renova tem feito para as instituições de justiça, para cumprir a determinação judicial, não chegam para a ASPERQD, não tendo assim como ter ciência do que está sendo comunicado acerca da execução do PBA. Pontuou sobre o sistema de abastecimento e solicitou que fosse incluído como um tema permanente de informe para a CT-IPCT. Relatou que esperava explicações coerentes sobre o PBA, devido ao grande número de representantes presentes da Fundação Renova. Priscila Ohira, reconheceu a falha em relação à oficina de recursos hídricos, e relatou que estão tratando esse tema em vias de correção e o erro está sendo acompanhado com a executora. Deu razão à Simony de Jesus, quanto à responsabilidade da Fundação Renova com a execução do PBAQ. Priscila Ohira informou que estão fazendo melhorias no monitoramento realizado

	<p>pela Tetra Mais, e que estão executando o PBAQ, com escuta da comunidade, dos pontos positivos e críticas. Jadilson Gomes, fez uma preposição ao coordenador Jarbas Vieira da Silva de um chamamento aos membros da câmara para as reuniões do Comitê Gestor, que são bimestrais, sendo a próxima no dia 06/05/2024. Tiago Cantalice da Silva, representante do MPU, solicitou que a Fundação Renova enviase por e-mail o repasse das informações da evolução do status PBAQ para a CT-IPCT. Relatou que considera estranho serem enviadas informações a IAJ e não para a CT. Priscila Ohira, esclareceu que o envio para a IAJ é atendimento de uma decisão judicial, mas que passará a enviar para a CT. Jadilson Gomes, solicitou que também fossem encaminhados para as comissões quilombolas, pois o PBAQ não é para os IAJs e sim para a comunidade de Degredo. Simony de Jesus, solicitou que pudesse apresentar para as IAJs, os status do PBAQ da ASPERQD. O Coordenador Jarbas Vieira da Silva, enviará para a Fundação Renova, tão logo seja avaliado, o relato da oficina da R Engenharia, conforme tratativas no território.</p>
<b>Encaminhamento 56.17</b>	<p>A Fundação Renova deverá trazer em todas as ROs da CT-IPCT os status de implementação do PBAQ e apresentar a aceitação da comunidade de Degredo sobre o PBA. Enviar e-mail com as informações do status e evolução do PBAQ para a CT-IPCT e Comissão de Quilombolas.</p>
<b>Encaminhamento E56.18</b>	<p>A Fundação Renova elaborará material didático prévio emergencial de explicação de que a água não deve ser consumida nem com filtro caseiro, pois pode trazer um risco maior para a comunidade, em contrapondo ao material distribuído na oficina de gerenciamento de recursos hídricos.</p>

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos, do dia onze do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o coordenador, Jarbas Vieira, agradeceu a participação de todas e todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada na 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF, realizada dia 24 de maio de 2024

**JARBAS VIEIRA DA SILVA**  
**Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos  
e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF**